

ILUSTRÍSSIMO ADMINISTRADOR JUDICIAL **CASE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA** – 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT – ESTADO DE MATO GROSSO

**Processo PJE nº: 1048223-55.2023.8.11.0041**

### **QUALIFICAÇÃO COMPLETA:**

Mercepeças Comércio de Peças Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 26.800.564/0001-00, usuária do telefone (66) 3015-3329, com sede à Av. dos Tarumãs, 257-A, Setor Industrial Sul, CEP: 78557-446, na cidade de Sinop, MT, neste ato representada por seu sócio-administrador Willian Junior Santos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 24981605 SEJSP/MT, inscrito no CPF sob nº 053.910.121-47, usuário do telefone celular nº (66) 99657-3329, usuário do e-mail willianwjrso@gmail.com, com endereço profissional à Av. dos Tarumãs, 257-A, Setor Industrial Sul, CEP: 78557-446, na cidade de Sinop, MT.

### **I – DOS CRÉDITOS DO CREDOR INDICADOS PELO GRUPO BEZERRA**

É credor do Grupo Recuperando, contudo ao apresentar sua lista nominativa de credores no edital a que alude o Art.52, §1º, c/c Art.7º, §1º da Lei 11.101/2005, os devedores arrolaram em favor do credor, os seguintes créditos:

- ***MERCEPEÇAS COM DE PEÇAS EIRELI - R\$ 1.358,86 - QUIROGRAFÁRIO***

### **II – DA DIVERGÊNCIA**

O crédito da empresa ora divergente decorre de compra e venda de peças de caminhão Mercedes Benz (uma bronzina biela e uma bronzina macal) feita para com a empresa recuperanda K Agro Comércio e Representações Eireli.

O valor do crédito devido atualizado até a data do pedido de recuperação judicial (15/12/2023) consiste na importância de R\$ 2.718,14.

Tal crédito é originado no orçamento nº 0002458 aprovado e assinado por representante da recuperanda, anexo, que ensejou a entrega das peças e emissão, no dia 10/11/2023,

da Nota Fiscal nº 2474 (anexa), no valor total de R\$ 4.077,00.

O pagamento dos bens descritos no orçamento e na Nota Fiscal se daria por meio de três boletos bancários, sendo dois no valor de R\$ 1.358,86 e um R\$ 1.359,28, com vencimentos para as datas de 29/11/2023, 19/12/2023 e 08/01/2024, respectivamente.

Ocorre que a empresa recuperanda promoveu apenas o pagamento do primeiro boleto, estando, assim, pendente o valor de R\$ 2.718,14 e não apenas R\$ 1.358,86 como constou na comunicação encaminhada pela Administradora Judicial, fato que justifica a presente divergência de crédito.

Assim, o valor devido pela recuperanda é de R\$ 2.718,14, cuja classe do crédito é quirografária e tem origem na aquisição de peças de caminhão Mercedes.

### **III – DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO CRÉDITO**

Seguem os dados bancários completos para o recebimento do crédito:

Titular: Mercepeças Comercio de Peças  
CNPJ: 26.800.564/0001-00 (Chave pix)  
Conta Corrente  
Banco Sicredi - 748  
Cooperativa 0812  
Conta Corrente 46753-1

### **IV – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS**

Isto posto, requer a esse Ilustre Administrador Judicial:

- a) O recebimento e **TOTAL ACOLHIMENTO** pela Administração Judicial da presente DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, nos moldes dos artigos 7º, § 1º, 9º e 49, §2º da Lei nº 11.101/05, de forma a ser retificado na relação de credores o crédito para o valor de R\$ 2.717,72, na Classe quirografários .
- b) A JUNTADA dos documentos anexos os quais comprovam a ORIGEM e EXISTÊNCIA do crédito em favor do credor.

Termos em que,  
pede deferimento.

De Sinop, para Cuiabá/MT, 05/03/2024

Mercepeças Comércio de Pelas Ltda

**MERCEPEÇAS****Cnpj:** 26.800.564/0001-00**Telefone:** (66) 3015-3329**Endereço:** AVENIDA TARUMAS 257-A, SETOR IND SUL, SINOP -MT, 78557-446**ORÇAMENTO: 0002458****Data:** 06/11/2023 16:20:55**Email:** mercepecassinop@gmail.com**Cpf/Cnpj:** 20.687.297/0001-12**Vendedor:** 002 - WILLIAN MESSIAS**Cep:** 78450-000**Cliente:** 00522 - K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**Telefone:** (65) 3308-2180**Condição:** 031 - BOLETO 20/40/60**Endereço:** AV DOS UIRAPURUS 694 W, CENTRO, NOVA MUTUM - MT**Parcelamento**

001/002 - 29/11/2023: R\$:2.038,50 002/002 - 19/12/2023: R\$:2.038,50

Código	Descrição	Endereço	Em/Qty	Qtde	Unitário	Desconto	Líquido
001784	BRONZINA BIELA		UN/1	1,000	1.217,000	0,000	1.217,000
002097	BRONZINA MANCAL		UN/1	1,000	2.860,000	0,000	2.860,000

**Observações:** .**(+) Frete:** 0,00**(+) Acréscimo:** 0,00**Peso Bruto:** 0,00**Total de itens:** 2,00**Peso Líquido:** 0,00**Total Bruto:** 4.077,00**(+) Despesas:** 0,00**Total Líquido:** 4.077,00**Comprador:** 00522 - K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**Endereço para entrega:** AV DOS UIRAPURUS, Nº: 694 W, COMP.: SALA 01, BAIRRO: CENTRO

09/11/2023 - 08:46:54

1/1

*Para em EOEOS 21*  
*Wilton Oliveira*

*Jaqueline 09/11*

Recebemos de MERCEPEÇAS COMERCIO DE PECAS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - AV DOS UIRAPURUS, 694 W - CENTRO - Nova Mutum - MT.  
Emissão: 10/11/2023 Valor Total: R\$ 4.077,00

NF-e

Nº 2474

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MERCEPEÇAS COMERCIO DE  
PECAS EIRELI**



AVENIDA TARUMAS, 257-A  
SETOR IND SUL - SINOP - MT  
Fone: (66) 3015-3329 CEP: 78557-446

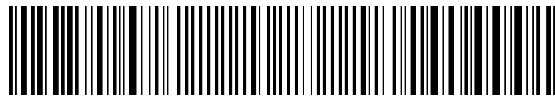
**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 2474  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 1126 8005 6400 0100 5500 1000 0024 7417 8356 8388

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151.230.087.913.216 10/11/2023 07:36:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136641199

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.800.564/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ / CPF

20.687.297/0001-12

DATA DA EMISSÃO

10/11/2023

ENDEREÇO

AV DOS UIRAPURUS, 694 W SALA 01

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78450-000

DATA DA SAÍDA

10/11/2023

MUNICÍPIO

NOVA MUTUM

UF

MT

TELEFONE / FAX

(65) 3308-2180

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135557151

HORA DA SAÍDA

07:36:38

**FORMA DE PAGAMENTO**

DESCRIÇÃO

Boleto Bancario

VALOR

4.077,00

**FATURAS**

Número :	001	Número :	002	Número :	003
Vencimento :	29/11/2023	Vencimento :	19/12/2023	Vencimento :	08/01/2024
Valor R\$ :	1.358,86	Valor R\$ :	1.358,86	Valor R\$ :	1.359,28

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.077,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.077,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	RB:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	UN				

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
												ICMS	ST	IPI
001784	BRONZINA BIELA	84833029	0500	5405	UN	1,00	1.217,00	1.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002097	BRONZINA MANCAL	84833029	0500	5405	UN	1,00	2.860,00	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 765,25 Federal e 693,09 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D Número do Pedido: 0002458 Vend.: 002-WILLIAN MESSIAS AUT.SR.WELINGTON OLIVEIRA  PLACA EOE0J21  ENTREGUE RET. BRASIL Procon-MT AV.Historiador Rubens de Mendonça, n 917 Cuiaba-MT Fone 151 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de ICMS ou ISSQN conforme prevê a Lei Complementar 123/2006. // Base Retenção ICMS ST: 3.428,47 Valor ICMS Retido: 117,29 Cond. Pagamento: 043-BOLETO 20/40/60	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024.

***“Administração é a arte de aplicar as leis, sem lesar os interesses.”***  
***(Honoré de Balzac)***

Prezado(a) Credor(a) **MERCEPEÇAS COM DE PEÇAS EIRELI,**

Os produtores rurais **RENATO FRANCISCO KREMER, DANIELA CARGNIN KREMER, GUSTAVO CARGNIN KREMER, GUILHERME CARGNIN KREMER,** e a empresa **K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI,** que integram o denominado **GRUPO CARGNIN KREMER,** ambos com endereço comercial situado na endereço na Avenida dos Uirapurus, nº 694 W, Sala 01, Centro, Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000, distribuíram **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS** no dia 15/12/2023 (Processo nº: 1048223-55.2023.8.11.0041), e teve o processamento de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL deferido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, através de decisão fundamentada de 06/02/2024.

Para acompanhar a Recuperação Judicial e fiscalizar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o juiz nomeou como Administrador Judicial a empresa **CASE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA** - CNPJ: 27.930.290/0001-29, representada pelo Dr. Bruno Oliveira Castro, OAB/MT 9.237 (endereço no rodapé).

Assim, e, portanto, em atendimento ao que dispõe o inciso I, alínea “a”, do art. 22 da Lei 11.101/05, o Administrador Judicial comunica a Vossa Senhoria que o seu crédito foi relacionado pela empresa em recuperação, e ora informa o seguinte:

- a) A data do pedido de recuperação judicial de empresa: **15/12/2023**
- b) A data do despacho que deferiu o processamento da recuperação judicial: **06/02/2024**

c) Dados do processo: Número: 1048223-55.2023.8.11.0041

d) Juízo: 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT

e) A natureza, o valor e a classificação do crédito:

Devedor	Credor	Valor	Classificação	Origem	Natureza
K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACO ES EIRELI	MERCEPEÇAS COM DE PEÇAS EIRELI	R\$ 1.358,86	QUIROGRAFÁ RIO	DUPLICATA/ NOTA FISCAL	COMPRA DE INSUMOS

As habilitações ou divergências dos credores deverão ser apresentadas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, **contados da data da publicação do Edital** de aviso aos credores sobre o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial (art. 52, §1º da LRF), de acordo com o art. 7º, §1º da LRF, e, encaminhadas ao Administrador Judicial no endereço eletrônico abaixo indicado:

- <https://caseadmjudicial.com.br/>
- Acessar a aba “*Recuperações Judiciais*”, selecionar “*GRUPO CARGNIN KREMER*” e clicar em “*enviar documentos*”.
- Para que seja possível o envio dos documentos, deverá o credor fazer seu cadastro pela aba “*cadastra-se*” disponível na parte superior direita do site.
- Informa que também serão aceitas as habilitações e divergências encaminhados ao e-mail: [contato@caseadmjudicial.com.br](mailto:contato@caseadmjudicial.com.br), com cópia para [carla@caseadmjudicial.com.br](mailto:carla@caseadmjudicial.com.br)

A divergência/habilitação deve ser encaminhada em **arquivo único** no formato “**PDF**” contendo todos os dados abaixo:

- Nome completo, identidade, CPF, telefone e e-mail do credor;
- Indicação do valor exato do crédito devido, atualizado até a data do pedido de recuperação judicial – 15/12/2023;
- Classe do crédito;
- Origem do crédito;

- e) Fundamentação para habilitar ou divergir;
- f) Indicação da conta bancária para recebimento do crédito;
- g) Planilha de atualização do crédito;
- h) Documentos de comprovação do crédito (contratos, notas e duplicatas, decisões e cálculos judiciais homologados, certidão de crédito emitida pelo Juízo do processo – caso trata-se de crédito discutido judicialmente etc);
- i) Documentos pessoais e de representação (RG, CPF, atos constitutivos e procuração, caso o credor opte por ser representado por advogado nesta fase);
- j) Honorários sucumbenciais só poderão ser habilitados pelo próprio advogado, em procedimento separado ao do crédito do cliente;

Por fim, a movimentação desse processo de recuperação judicial pode ser acompanhada pela internet através do endereço <https://pje.tjmt.jus.br/pje/ConsultaPublica>. A íntegra da Lei no 11.101, de 09/02/2005, que rege a Recuperação de Empresa, pode ser obtida no seguinte endereço: <http://www.planalto.gov.br>.

E, por fim, a cópia dos autos se encontra à disposição dos credores e de seus procuradores, no site da administração judicial: [www.caseadmjudicial.com.br](http://www.caseadmjudicial.com.br).

Esclarece-se que o sucesso dos trabalhos e da solução da lide depende do esforço de todos, de tal forma que se torna necessário à facilitação no fornecimento e na obtenção de informações dos credores, das devedoras e de seus administradores!

Cordialmente,

  
**CASE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
**Bruno Oliveira Castro**  
**OAB/MT 9.237**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
 WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 24981605 SEJSP MT

CPF 053.910.121-47 DATA NASCIMENTO 24/10/1996

FILIAÇÃO  
 WILLIAN MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA  
 GERALDA APARECIDA GONCALO D OS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO 06366458501 VALIDADE 09/01/2025 1ª HABILITAÇÃO 14/05/2015

OBSERVAÇÕES

*Willian Junior S. de Oliveira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SINOP, MT DATA EMISSÃO 13/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09337188408  
 MT643487638

**MATO GROSSO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1931550978**

**1931550978**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000136485

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SINOP  
Local

3 Setembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600298819 em 04/09/2020 da Empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600298819 e protocolo 201051141 - 03/09/2020. Autenticação: B01AF51DD488D2584132E100BBC9179D3FEF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.114-1 e o código de segurança mxdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

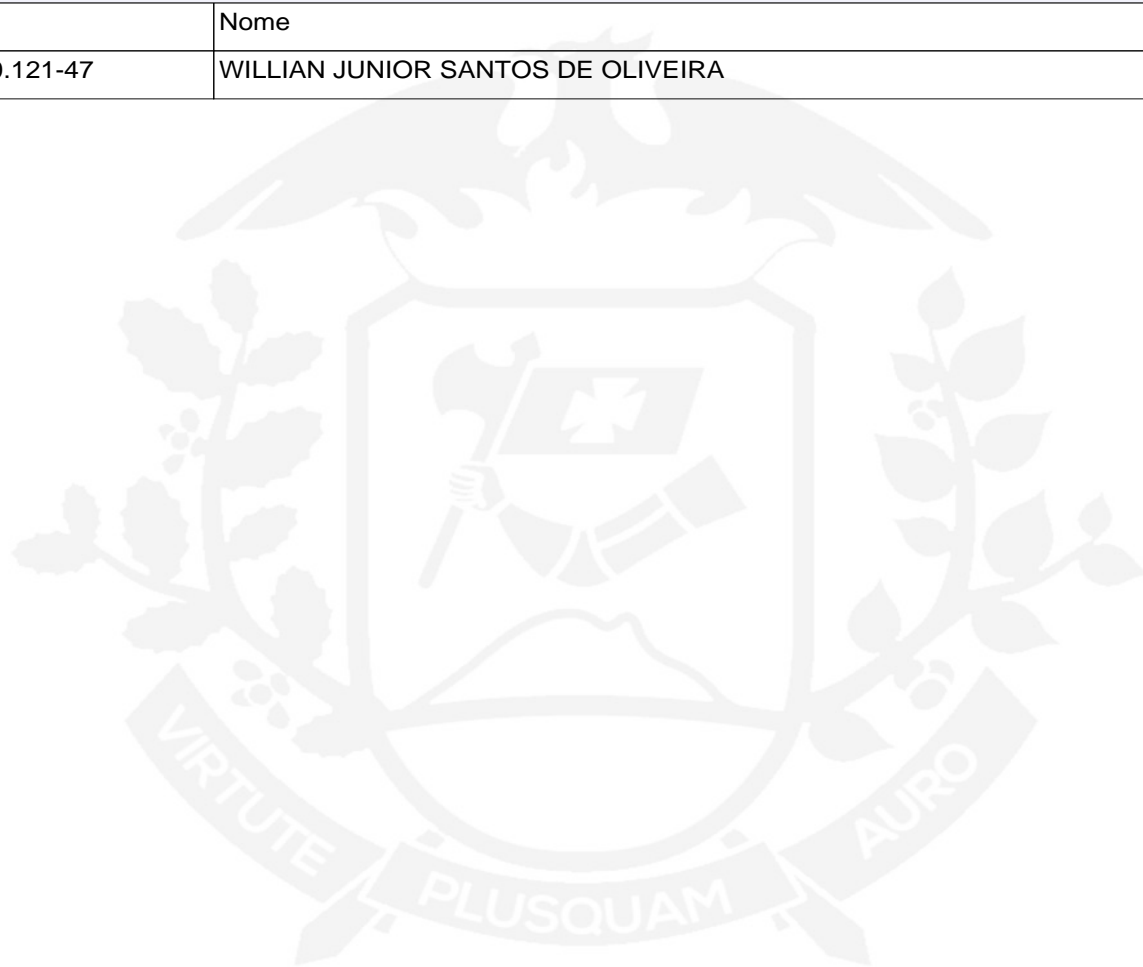
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/105.114-1	MTP2000136485	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.910.121-47	WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, Solteiro(a), empresário, nascido em 24/10/1996, portador do documento de Identificação nº 24981605 SEJSP -MT, inscrito no CPF sob o número 053.910.121-47, residente e domiciliado, na Avenida Dos Ingás, Nº 1530, Jardim Paraiso, Cep 78.556-112, Sinop-MT.

Na condição de titular do Empresário Individual de nome empresarial WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA 05391012147, NIRE 51801590037, CNPJ nº 26.800.564/0001-00 e endereço da sede à Avenida Dos Ingás, Nº 1530, Jardim Paraiso, Cep 78.556-112, Sinop-MT, resolve transformar a natureza jurídica da empresa para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Altera-se o nome empresarial para: MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, e o nome fantasia MERCEPECAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social que era de R\$25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais), passa a ser de R\$105.000,00 (Cento e cinco Mil Reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Altera-se o endereço para Av. dos Tarumãs, Nº 257, Sala A, Bairro Setor Industrial Sul, Município Sinop MT, CEP 78.557-446.

**CLÁUSULA QUARTA.** Altera-se o Objeto Social para: Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

**parágrafo único:** classifica-se o objeto social com o seguinte código, conforme a CNAE. 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 2 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

**Em ato sequencial, aprova-se o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que passa a ser transcrito.**

### ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI

**WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, Solteiro(a), empresário, nascido em 24/10/1996, portador do documento de Identificação nº 24981605 SEJSP -MT, inscrito no CPF sob o número 053.910.121-47, residente e domiciliado, na Avenida Dos Ingás, Nº 1530, Jardim Paraiso, Cep 78.556-112, Sinop-MT.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, e o nome fantasia MERCEPECAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Tendo a sua sede à Av. dos Tarumãs, Nº 257, Sala A, Bairro Setor Industrial Sul, Município Sinop MT, CEP 78.557-446.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social é: Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

**parágrafo único:** classifica-se o objeto social com o seguinte código, conforme a CNAE.  
45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
2 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 04/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa individual de responsabilidade limitada encerrará seu exercício social em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SETIMA.** A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Parágrafo único:** O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

**CLÁUSULA NONA.** A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DECIMA.** Fica eleito o foro da comarca de Sinop-MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.



Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

Sinop-MT, quinta-feira, 3 de setembro de 2020.

---

**WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA**  
**CPF Nº 053.910.121-47**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600298819 em 04/09/2020 da Empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600298819 e protocolo 201051141 - 03/09/2020. Autenticação: B01AF51DD488D2584132E100BBC9179D3FEF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.114-1 e o código de segurança mxdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

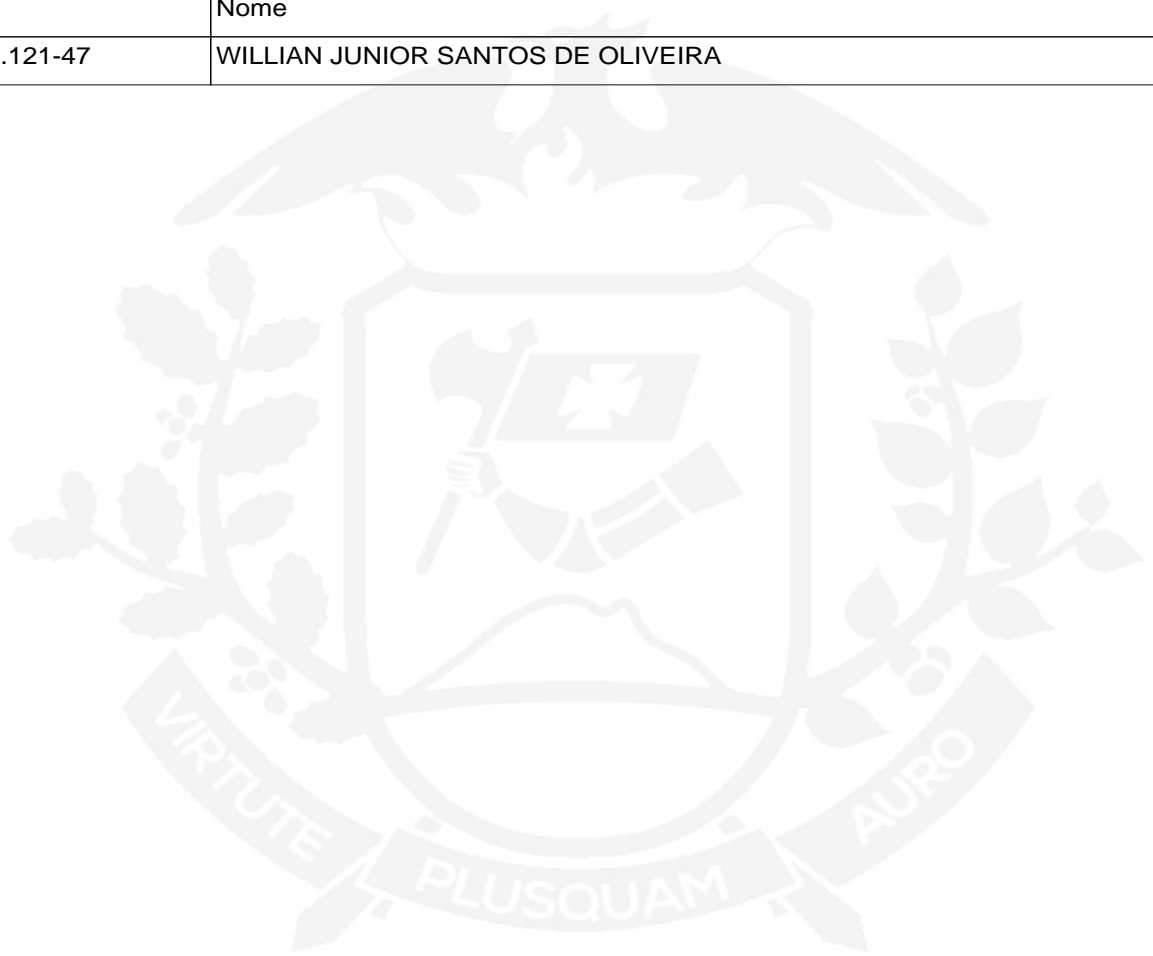
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/105.114-1	MTP2000136485	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.910.121-47	WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, de NIRE 5160029881-9 e protocolado sob o número 20/105.114-1 em 03/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600298819, em 04/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.910.121-47	WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.910.121-47	WILLIAN JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA

Cuiabá, sexta-feira, 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2020, às 08:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 20/105.114-1.



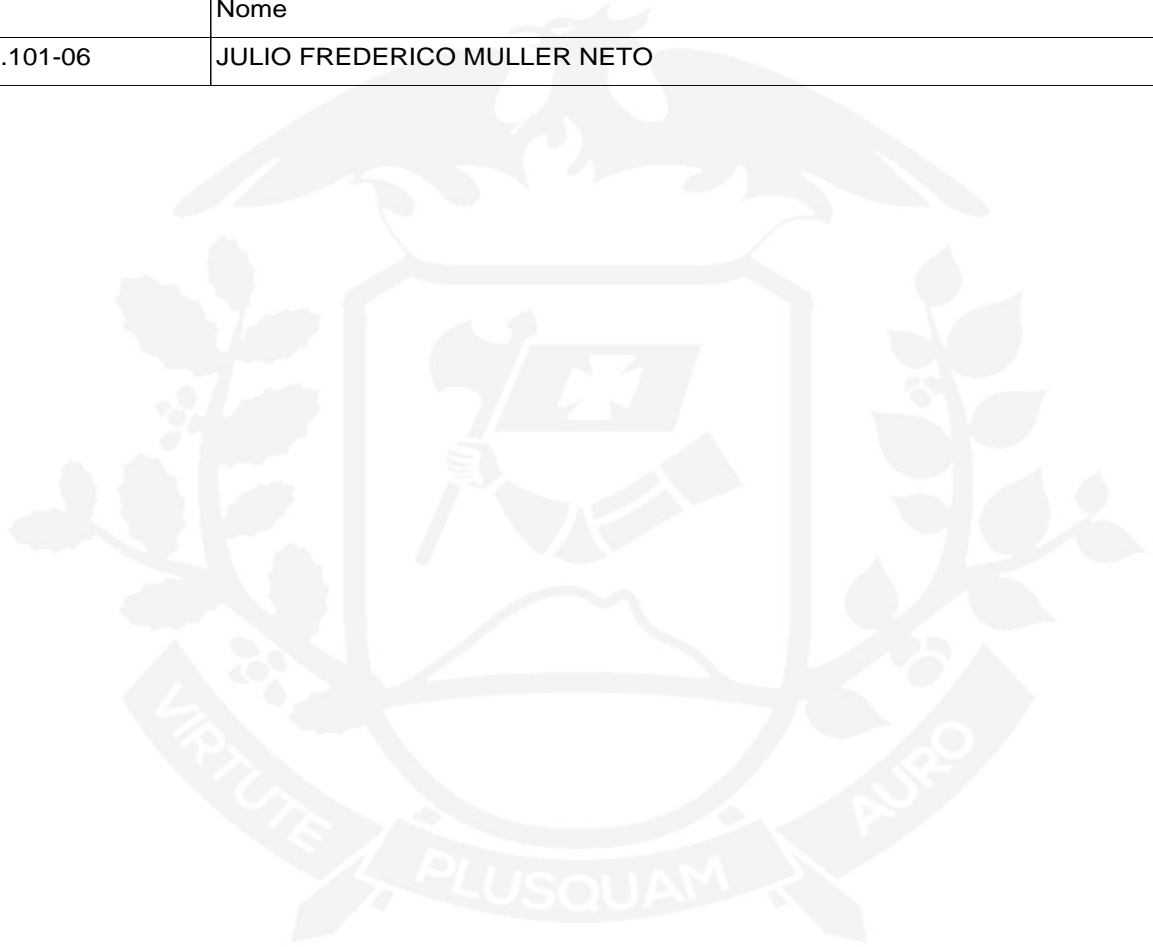


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 04 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600298819 em 04/09/2020 da Empresa MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS EIRELI, Nire 51600298819 e protocolo 201051141 - 03/09/2020. Autenticação: B01AF51DD488D2584132E100BBC9179D3FEF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/105.114-1 e o código de segurança mxdv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL